

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a empresa TRANSCABRAL LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.257.520/0001-35, referente ao Contrato Administrativo nº 047/2012-FUNSAU e termos aditivos, pelos serviços prestados de coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo patológico nas unidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), localizadas na Região Metropolitana de Belém, concernente as despesas da produção dos meses de setembro e outubro de 2016 perfazendo um valor total de R\$ 2.185,29 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 447761

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 009/2019 – GAF/SUP. FUNDO, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO/ RG: 36644

CB PM / MF: 57222462-1 / CPF: 80385125-29 / Fonte: 0350 (Superávit -

Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 2.730,00

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 448096

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato nº 87/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 44.900,00

ARP Nº 038/2018 Pregão Eletrônico nº 095/2018-TJPA

Data Assinatura: 25/06/2019

Vigência: 25/06/2019 à 25/06/2020

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

Contratado: VO BEGOT EPP, CNPJ: 20.982.705/0001-69

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 447707

Contrato nº 86/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor: R\$ 408.051,00

Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA

Data Assinatura: 18/06/2019

Vigência: 18/06/2019 à 18/06/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 447793

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 112 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 25 a 27 de junho de 2019, a fim de realizar em parceria com a Empresa Vale S/A, alinhado com a Prefeitura e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, o "II Exercício Simulado de Rompimento de Barragem", fazendo referência as ações do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Cilea Silva Mesquita	3	2	450,00
CAP QOBM	Bruno Pinto Freitas			412,50
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja			360,00
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante			360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 448013

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 187/2019 DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA nº. 015/2017-DGPC/PAD, de 29.06.2017, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores MONIKE DE SOUZA BRASIL e CARLOS OLAVO MESCHÉDA DA SILVEIRA, ambos exercentes do cargo de Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o requerido pelos servidores nos autos do protocolo nº 2019/41293.

CONSIDERANDO a manifestação nº 209/2019, de lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, devidamente homologada pelo Coordenador-chefe da Consultoria Jurídica, e que ora é adotada como fundamento das resoluções a seguir.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA 020/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DOE/PA de 21 de fevereiro de 2018.

II – MANTER a penalidade disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão aos servidores acima, dos quais 15 ficam convertidos em dias-multa, na forma do artigo 79, §1º da Lei Complementar 022/94.

III – ESTABELECER o cumprimento da penalidade para o período de 01 a 15 de julho de 2019.

IV – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que proceda com o ressarcimento proporcional dos descontos efetuados sobre a remuneração dos servidores acima, ocorridos no mês de Janeiro de 2019.

V – DETERMINAR a Corregedoria Geral da Polícia Civil, para notificar previamente a chefia imediata dos servidores, e aos próprios, para o regular cumprimento do presente ato, e após **COMUNIQUE** para a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de que sejam procedidos, concomitantemente, os descontos relativos aos dias de suspensão e proceda com as anotações de praxe.

V – Determinar à Chefia de Gabinete que supervise o cumprimento das medidas ora determinadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 447745

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1090/2019- DGPC/OD/DRF DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/298477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 25 a 29/06/19;

1. EPC - ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT:54186966

2. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

3. IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707

4. PAP - PATRICIA YURIKA BABA - MAT:5913779

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas